

**LEI Nº 2124/2018**

**De 15 de maio de 2018**

**SÚMULA:** Altera as atribuições do cargo efetivo de Agente Fiscal previstas no Anexo IX da Lei nº 1.855/2011.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ ESTADO DO PARANÁ  
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

alterações: Art. 1º. O anexo IX da Lei nº 1.855/2011 passa a vigor com as seguintes

**ANEXO IX  
DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS CARGOS  
NÍVEL FUNDAMENTAL**

|                        |   |
|------------------------|---|
| CARGO                  | Agente Fiscal   |
| ESCOLARIDADE           | 1º grau   |
| REQUISITOS ESPECÍFICOS | Possuir conhecimentos gerais de informática.<br>Possuir noções e formas de recebimentos de todos os tributos arrecadados pelo Município.  |
| JORNADA SEMANAL        | 40 horas  |
| CBO 2002               | 2544-10   |
| DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES  | Planejar, efetuar, coordenar e controlar os trabalhos de arrecadação dos tributos municipais.<br>Executar tarefas inerentes à área de fiscalização de tributos em geral.<br>Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de livros, notas fiscais, fazendo notificações quando irregulares.<br>Emitir autos de infração.<br>Realizar diligências necessárias à instrução de processos.<br>Apresentar periodicamente boletins de atividades realizadas.<br>Orientar contribuintes visando ao exato cumprimento da legislação tributária.<br>Coordenar e fiscalizar a localização e existência de alvarás de licença ao comércio, indústria, mercados, feiras e ambulantes.<br>Fazer levantamento das atividades econômicas das empresas ou pessoas prestadoras de serviços e tributá-las convenientemente.<br>Prestar esclarecimentos e orientações aos contribuintes.<br>Identificar notas fiscais e relacioná-las quando suspeita de |

|  |   |
|--|---|
|  | falsificação.<br>Informar as Autoridades Federais e Estaduais, irregularidades que não são de competência do Município.<br>Lançar os créditos tributários decorrentes do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR e fiscalizar a respectiva arrecadação e cobrança, nos termos da IN RFB 1640/2016.<br>Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--|---|

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Xambrê 15 de maio de 2018.

**WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO**  
*Prefeito Municipal*